

Discurso do desembargador Reynaldo Ximenes (orador oficial)
Solenidade da Medalha Guido de Andrade 2012

A Associação dos Magistrados Mineiros – Amagis - tem como seu objetivo primordial defender os magistrados mineiros e fortalecer o Judiciário. Desde sua fundação, desenvolveu atividades de toda a ordem para cumprir suas finalidades.

A Amagis, na gestão do Desembargado Nelson Missias, criou o seu Memorial, atribuindo ao incansável e eficiente Desembargador TIBAGY SALLES OLIVEIRA a sua organização e montagem. Memorial que contém a sua história falada e escrita, desde a fundação. Em seguida, na mesma gestão, entendeu a diretoria de homenagear personalidades e instituições que prestaram e prestam serviços relevantes à magistratura e ao fortalecimento do Poder Judiciário.

A Diretoria, para tal desiderato, instituiu uma COMENDA e a simbolizou com o honrado e respeitado nome do DESEMBARGADOR GUIDO DE ANDRADE, nome que representa um verdadeiro paradigma para a magistratura mineira, juiz ético, culto, sensível, vocacionado, bondoso e preocupado com a efetivação da verdadeira justiça, professor de méritos inextinguíveis, cidadão virtuoso, querido e admirado por quantos com ele conviveram e chefe da família exemplar, marido, pai e avô zeloso e amoroso, como ressaltado e lembrado pelos descendentes.

O Desembargador Guido de Andrade fazia parte de uma geração de grandes juízes, verdadeiros sacerdotes, que dedicaram a vida à Justiça, sofrendo toda sorte de privações e dificuldades, na época em que os profissionais do direito, vinculados ao Estado, eram tratados sem dignidade, o Judiciário de pires na mão, não se portando como poder.

Foi dessa geração e da que lhe foi contemporânea que surgiu a luta vitoriosa em favor da autonomia administrativa e financeira do Judiciário, luta que envolveu a magistratura de todo o país, liderada pela AMB e pelas Associações de Magistrados, entre as quais, com destaque, a AMAGIS.

É bem por isso que, para os trabalhos desempenhados pela Assembleia Constituinte, acorreram a Brasília os líderes da magistratura e auxiliaram e colaboraram para a elaboração da Constituição de 1988, que, no dia da promulgação, foi denominada pelo grande artífice da Constituinte, o DEPUTADO CONSTITUINTE ULISSES GUIMARÃES, de CONSTITUIÇÃO CIDADÃ .

Promulgada, com a entrada em vigor, passaram os donos do poder a ficar incomodados com a nova relação de Poder, sobretudo pelas ações que vinham do Judiciário, algumas delas abalando os outros Poderes, que tiveram de se sujeitar aos mecanismos democráticos no exercício das funções que estavam previstas no texto constitucional.

Desabituaados com a mecânica dos freios e contrapesos, a reação dos inconformados com a autonomia administrativa e financeira dos tribunais deflagrou a campanha da chamada Reforma do Judiciário, com um apelo midiático que tornou incontornável a pressão pela quebra do federalismo e pela introdução do controle externo.

Hoje, o Judiciário está submetido ao controle externo, por meio do CNJ, cuja composição foi definida de forma desproporcional e ao influxo de pressões diversas, da mídia, da OAB, dos políticos e de quantos se interessam pelo enfraquecimento das instituições, passando ao largo desse controle os órgãos que compõem as Funções Essenciais à Justiça, Ministério Público, Advocacia Pública, Advocacia e Defensoria Pública.

É bem verdade que se criou o CNMP, mas, como se tem visto, o órgão é inoperante, tanto que, na aplicação da Lei que estabeleceu a transparência, o Ministério Público foi a única instituição que ficou desobrigada de publicar a remuneração nominal de seus membros, estabelecido pelo CNMP que se deveriam publicar os vencimentos atribuídos aos respectivos cargos, sem os nomes dos titulares. Fala-se que tem sido mais corporativista que os próprios órgãos internos do Ministério Público!

Em relação à OAB a situação se torna mais contraditória, pois, apesar de autodenominar-se de fiscal da transparência, é a única instituição do país que não se sujeita a controle, nem mesmo ao controle dos associados, tanto que,

ultimamente, algumas vozes isoladas de Conselheiros do Conselho Federal, mais preocupados com o prestígio da instituição, forjado através das figuras do porte de Raimundo Faoro, Caio Mário, Sobral Pinto, Seabra Fagundes, Estevão Pinto, Levi Carneiro e tantos outros, têm procurado forçar uma mudança nessa concentração de poder, até mesmo com a eleição direta para o Conselho Federal. Ainda assim, como tem vazado nos informativos especializados – Migalhas e Conjur – os Conselheiros que ousam enfrentar o *establishment* sofrem censuras e críticas dos que dominam e querem manter o *status quo*.

Ficamos todos a cogitar porque o controle alcança só o Judiciário, se os demais órgãos periféricos, que deveriam agir em consonância com as regras firmadas segundo o interesse público, estão fugindo da orientação estabelecida? Seria para lhes dar liberdade para abastecer a mídia com informações quase sempre espetaculosas e não condizentes com a realidade?

Penso que a movimentação que se realiza irá provocar a resposta à indagação.

As Associações da Magistratura, que realizam com mais liberdade a defesa dos postulados democráticos que mais de perto se referem ao Judiciário e que acompanham as vicissitudes da carreira da magistratura, têm feito a avaliação da atuação dos componentes do CNJ e nessa censura têm podido ver e sentir quais os que se interessam verdadeiramente para o aprimoramento e a modernização do Judiciário e quais os que querem ficar bem com a mídia, com a opinião publicada, ou mais precisamente, quais os heróis sem risco!

Essa digressão se faz para demonstrar que os magistrados não são alheios a uma ação isenta e independente, tanto que hoje a AMAGIS homenageia dois destacados membros do CNJ, que têm sabido agir com eficiência, serenidade, lisura e discrição no exercício da importante missão que lhes cabe.

Junto deles, a AMAGIS distingue o nosso representante na Câmara dos Deputados, a representante do Executivo e o jornalista vinculado à Justiça

mineira, todos com assinalados serviços prestados à magistratura e ao Judiciário.

Numa superficial análise dos currículos dos homenageados, pode-se ver a justiça com que se houve a comissão encarregada de selecionar os condecorados deste ano. É certo que estes são sacrificados pela limitação do orador em descrever seus méritos, mas, ainda que prejudicados, a história de cada um mostra a justeza da homenagem.

O **deputado Fábio Augusto Ramalho dos Santos**, com o nome parlamentar Fábio Ramalho, tem sua base política em Malacacheta, Município do qual foi prefeito municipal. A atuação dinâmica e moderna do prefeito Fabinho Ramalho o fez líder político da microrregião de Teófilo Otoni, no Vale do Mucuri, e, embora o Município tenha pequeno número de eleitores, suas obras e seu modo de atuar, ao fim de seu mandato municipal, justificaram sua convocação para disputar uma cadeira de deputado federal.

Eleito, chegou a Brasília como Deputado de primeiro mandato, novo, mas com prestígio de parlamentar antigo, agregando e articulando para aplainar o campo para as conquistas que conseguiu para o povo mineiro. No segundo mandato, além de Membro Titular da importante Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, já se tornou o coordenador da Bancada Mineira junto ao Governo Federal, função que tem executado com a desenvoltura que o fez um Deputado conhecido e prestigiado no Parlamento Federal.

Pode dizer em alto e bom som que chegou ao Parlamento da República, vindo de sua Malacacheta, encontrou um ambiente onde só há nomes de políticos talentosos e famosos e, disputando o prestígio palmo a palmo, conseguiu vencer e transformar-se numa liderança nacional, haja vista as missões internacionais para as quais foi chamado a representar o Parlamento brasileiro. Mais que isso, está atuando, coordenado com seus colegas, para reconquistar o prestígio político de Minas, que se impunha desde o Império.

A Justiça da homenagem que lhe é prestada resulta de sua solidariedade com as causas da magistratura e de seu apoio para os pleitos do Judiciário. Em relação aos magistrados mineiros, sua intervenção nas duas oportunidades em que duas das expressões mais qualificadas da

Magistratura Mineira figuraram na lista para nomeação para o STJ, seu apoio foi incondicional. Por outro lado, nas constantes reduções de dotações orçamentárias para o Judiciário, este Poder tem contado sempre com o seu alinhamento para reverter o quadro sombrio, que está a causar mal-estar na magistratura brasileira.

Fábio Ramalho tem uma extensa lista de condecorações federais, estaduais e municipais e, com muita honra para os magistrados mineiros, recebe nesta solenidade a nossa insígnia, como prêmio a quem muito fez pela Justiça Mineira, a Comenda Desembargador Guido de Andrade.

O **Ministro Carlos Alberto Reis de Paula**, figura emblemática da Justiça do Trabalho e do Judiciário nacional, é, por assim dizer, uma pessoa vinculada à AMAGIS, desde quando exercia a jurisdição trabalhista em Belo Horizonte, como sócio e frequentador das dependências do Parque Esportivo e das festividades realizadas pela e na entidade.

Não tem sido surpresa para nós a vitoriosa presença de nosso querido Ministro Carlos Alberto como uma das maiores autoridades da Justiça do Trabalho e do ensino do Direito, no TST e na Universidade Nacional de Brasília, onde leciona. Mestre e Doutor em Direito Constitucional, sua palavra é ouvida e acatada onde se faz presente, nos simpósios, cursos, jornadas científicas ou qualquer outra atividade acadêmica, como conferencista, debatedor ou participante, mercê de sua inteligência privilegiada e da devoção ao estudo, além da extraordinária coleção de diplomas e títulos conquistados através dos tempos, títulos e diplomas que simbolizam a preocupação em aperfeiçoar e aumentar o seu saber.

Foi Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, tendo realizado uma administração consagrada e aplaudida pela magistratura trabalhista, pelos profissionais que atuam na Justiça do Trabalho, pelas autoridades e por aqueles que batem as portas do órgão para clamar por seus direitos.

Chamado a dar a contribuição de sua inteligência e de sua experiência ao Conselho Nacional de Justiça, tem sido responsável por soluções sábias nas intrincadas questões que chegam ao órgão, evitando muitas vezes que a influência deletéria das vozes do descrédito, dos pregoeiros do apocalipse,

dos políticos destemperados e da mídia desvirtuada dos princípios a que deve obediência, provoquem decisões distorcidas que desmoralizem as instituições judiciárias.

Com efeito, com conhecimento de causa, serenamente, sem preocupação com os aplausos da plateia, tem analisado naquele órgão um sem número de postulações, muitas corretas e tendentes a corrigir erros da administração, mas a maioria significativa com o objetivo de se ganhar visibilidade política ou de se intimidar os administradores, todas gozando da divulgação ampla na imprensa, com o que ficam os magistrados desmoralizados e diminuídos perante a opinião pública, todos e não só os que estão alcançados pelas reclamações.

É por isso que se diz que o país muito fica a dever ao Ministro Carlos Alberto, porque, além das inovações que propôs e propõe no órgão de controle para a melhoria da gestão dos tribunais, muito evitou que de mal fosse feito, graças a sua experiência, ao seu tirocínio e a sua sensibilidade de juiz.

A homenagem que lhe prestamos ao ensejo representa o reconhecimento da magistratura mineira por sua conduta ética, retilínea e exemplar, pelos serviços que sempre prestou e ainda prestará ao Judiciário, nas elevadas funções que exerce e nas que vai exercer, na alta administração da Justiça Brasileira.

Receba a certeza de nosso reconhecimento.

O Conselheiro **Jefferson Kravchychyn**, que compõe o CNJ, por indicação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, é daqueles cidadãos que sabem cumprir sua missão, sem se preocupar com a repercussão que suas decisões podem trazer na mídia. Está em seu segundo biênio e já apresenta um invejável acervo de trabalhos que contribuíram para aprimorar projetos, corrigir erros e assentar orientações para a boa condução dos atos da administração do Judiciário.

A sua presença no CNJ tem sido muito louvada e se deve reconhecer a eficácia de sua atuação, não só pelo que tem realizado, mas, sobretudo, pela atuação sem alarde, guiado somente por sua consciência.

Foi Presidente da Seccional de Santa Catarina da OAB e tem sido galardoado por instituições públicas com Medalhas e diplomas, e hoje, num preito de justo reconhecimento, hoje lhe entregamos a nossa comenda, a Comenda Desembargador Guido de Andrade, insígnia de nossa instituição.

A Secretária da Casa Civil e de Relações Institucionais, Profa. **Maria Coeli Simões Pires**, há muito tempo, fazia jus a uma homenagem da Justiça Mineira. Mestre, Doutora em Direito Administrativo e Professora culta e dedicada, exerceu o magistério superior na UFMG, contribuindo para a formação de profissionais do direito, dentre os quais muitos magistrados. Procuradora da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, exerceu os mais elevados cargos administrativo no Legislativo e teve papel importante nos trabalhos preparatórios para a instalação da Constituinte e na elaboração da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, prestando assessoria aos Membros da Assembleia Constituinte.

A sua interlocução com o Judiciário tem sido de respeito e de compreensão, seja com o órgão institucional, seja com a representação da magistratura, pois conhece como poucos as nuances do Poder e a administração pública.

É bem por isso que se diz que a Secretária Maria Coeli Simões Pires, na Assembleia Legislativa ou no Executivo, tem sido uma parceira importante no encaminhamento dos pleitos que são dirigidos ao Governo, pois consegue ser a ponte entre o Legislativo e o Judiciário com o Executivo.

Tudo tem o seu tempo. A magistratura resgata com esta singela homenagem, de outorga da Comenda Guido de Andrade, o reconhecimento à digna Secretária, pelos relevantes serviços que tem prestado à causa da magistratura e ao fortalecimento do Judiciário.

A prata da casa, o servidor do Poder Judiciário, que começou a sua vida pública no Fórum Lafayette, dos velhos tempos, **Paulo Emílio Coelho Lott**, é outra figura de peregrinas virtudes, que faz jus a gratidão dos magistrados mineiros, pois, mercê do conhecimento das entranhas do Poder, pode em todos os elevados cargos que ocupou dar orientação e prestar colaboração prestimosa ao Judiciário Mineiro.

É também jornalista respeitado, tanto que chegou à Presidência do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Estado de Minas Gerais e se tornou Professor de Jornalismo na PUC. Com essas credenciais, Jornalista e Serventuário, em boa hora, foi chamado para ser Diretor de Comunicação Social do Tribunal de Justiça, cargo no qual realizou um trabalho inovador, colocando o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em contato com o povo.

A AMAGIS nele sempre teve um parceiro e orientador, jamais negando contribuir com sua experiência e o seu conhecimento para resolver as questões relevantes que atormentavam os magistrados. Sua condecoração representa o reconhecimento a seus méritos e a sua disponibilidade para servir.

Recebam todos os cumprimentos por este momento tão importante para os magistrados mineiros. Saibam que a AMAGIS teve muita alegria e honra na outorga da Comenda a ilustre Secretária e aos ilustres homenageados.